



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº /2019**

(Do Senhor Professor Israel Batista)

Requer a realização de audiência pública sobre políticas públicas de educação para crianças com altas habilidades.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de audiência pública para ponderar políticas públicas para crianças com altas habilidades, para tanto sugerimos representantes das respeitadas a presença dos seguintes convidados:

- I) Conselho Brasileiro para Superdotação – Dra Cristina Delou
- II) Secretaria de Modalidades Especiais de Educação do Ministério da Educação- Sra. Secretária Ilda Ribeiro Peliz
- III) Ministério da Ciência e Tecnologia.
- IV) Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Dra Angela Gandra.
- V) Professora Marta Brugger.

Justificativa

No Brasil, há mais de 2,5 milhões (3,5 - 5%) de alunos com altas habilidades/superdotação – AH/SD matriculados nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, de acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde. No entanto, a falta de identificação desses alunos, nas escolas, impede a organização de ações voltadas para suas especificidades.

Os alunos com AH/SD são público-alvo da Educação Especial e necessitam de Políticas Públicas que amparem e garantam sua real inclusão no ensino regular comum, pois percebe-se que estes não têm suas necessidades atendidas em razão das dificuldades no processo de identificação, assim como dos mitos que os circundam.

O Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2001a) preconizou que a identificação de educandos com “altas habilidades, superdotação ou talentos” e o atendimento adequado de suas necessidades poderiam ser e estar atribuídos aos professores que, ao sentirem-se preparados para observar sistematicamente o comportamento e o desempenho desses educandos, não perderiam de vista o contexto socioeconômico e cultural, a fim de perceber a intensidade, a frequência e a consistência das características ao longo de seu desenvolvimento. Nesse documento norteador, a escola como um todo deveria ser flexível e atenta à diversidade das necessidades especiais e peculiaridades dos alunos, com o intuito de promover ações não apenas integradoras, mas, sobretudo, inclusivas (BRASIL, 2001a).

A fim de compreender o panorama sobre as altas habilidades/superdotação,

Assim, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2019

Deputado Professor Israel Batista

(PV/DF)